



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 1595/10

Hortolândia, 13 de dezembro de 2010

Excelentíssimo Senhor
Ângelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Rejeição do Veto Total ao – PL nº 145/2010

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **ACATAR**, na Sessão Ordinária de 07 de dezembro passado, o **VETO TOTAL** apostado por Vossa Excelência ao **Projeto de Lei nº 145/2010** que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do PHEC – Parque do Horto Esporte Clube. Nesse sentido, em conformidade com o parágrafo 5º do Artigo 59 da Lei Orgânica Município de Hortolândia, segue para Vossa Excelência, para fins de promulgação.

Atenciosamente,


George Julien Burlandy
Presidente

MCOB

